



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a inclusão no programa de testagem rápida em massa para Covid-19 todos os LÍDERES RELIGIOSOS, de qualquer profissão de fé da cidade de Santo André, como medida necessária de prevenção, em especial no planejamento visando a retomada das atividades religiosas.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a inclusão no programa de testagem rápida em massa para Covid-19 todos os LÍDERES RELIGIOSOS, de qualquer profissão de fé da cidade de Santo André, como medida necessária de prevenção, em especial no planejamento visando a retomada das atividades religiosas.

Justificamos nossa solicitação tendo em vista que este vereador visando atender os anseios da população, foi procurado por diversos representantes religiosos, entre eles o Bispo Diocesano da Igreja Católica de Santo André, onde relatam que os líderes de todos os credos possuem um contato próximo com seus fiéis, estando portanto expostos ao contágio e proliferação do vírus.

Considerando que a testagem em massa é uma ação prática e efetiva no combate ao vírus, a ampliação do programa melhora o controle da pandemia, em especial nesse momento em que se planeja a retomada das atividades religiosas em nossa cidade. Salientamos ainda que tal medida trará mais segurança, minimizando as possibilidades de contágio da COVID-19 entre os líderes, suas famílias e os fiéis, favorecendo portanto um ambiente onde se possa de fato levar as pessoas uma mensagem de fé e esperança.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) DOM PEDRO CARLOS CIPOLLINI - Bispo Diocese de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de junho de 2020.

Ver. Pedrinho Botaro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310030003600320039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR

